



Município de **QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 13 de outubro de 2022.

**EXMA.
LEILA DIONE SCHAFFER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 063/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022, na seguinte dotação:

AÇÃO 2.087 – SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU.

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) á afim de suplementar o orçamento da Policia Civil do Município.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Segurança Pública		06
Sub-função	Policiamento		181
Programa	PROGRESSO URBANO		0027
Ação	SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU		2.087
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(186)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.11 – Recursos de Multas/Ssp	14.500,00
Valor Total R\$:			14.500,00

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação na fonte de recurso 11 – Recursos de Multas/Ssp.

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br